

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 45/2021 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de maio de 2021.

Dispõe sobre extinção do Curso Técnico em Redes de Computadores, na modalidade Subsequente - Campus Camboriú.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Josefa Surek de Souza, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23350.001113/2020-18;
- A decisão do Conselho na 11<sup>a</sup> Reunião Ordinária do CONSEPE Biênio 2019/2021, ocorrida em 29/04/2021;

Art. 1° Emite PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação a extinção do Curso Técnico em Redes de Computadores, na modalidade Subsequente, campus Camboriú.

Art. 2° Este parecer entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/05/2021 18:12) JOSEFA SUREK DE SOUZA PRO-REITOR(A) - TITULAR PROEN/REIT (11.01.18.91)

Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23350.001113/2020-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 45, ano: 2021, tipo: PARECER CONSEPE, data de emissão: 18/05/2021 e o código de verificação: 034c4d7282